



Ofício Circular nº 543/2025/CGJ-CE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as)

Processo nº 8500300-17.2025.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Preenchimento do Formulário Eletrônico das atividades de docência exercidas por Magistrados(as) (arts. 90 ao 97/2021/CGJCE).

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, informar que, em levantamento realizado por esta Corregedoria, constatou-se que 85 (oitenta e cinco) juízes(as) deixaram de preencher o **Formulário Eletrônico de Acompanhamento de Atividade Docente Exercida por Magistrados (as)**, alusivo ao primeiro semestre do corrente ano, em flagrante descompasso com o regramento constante dos arts. 90 ao 97 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais).

Diante do exposto, **DETERMINO** que os(as) magistrados(as) recalcitrantes, procedam, no prazo improrrogável de **5 (cinco) dias**, ao devido preenchimento do formulário eletrônico acima especificado, o qual poderá ser acessado através do seguinte link: <https://spes.tjce.jus.br/index.php/624349?lang=pt-BR>.

Na oportunidade, cabe reforçar o dever de estrita observância do preenchimento do formulário em tela, cuja obrigatoriedade recai sobre todos(as) os(as) magistrados(as), independentemente de exercerem ou não o magistério, semestralmente, até o dia 15 de fevereiro e 15 de agosto do ano em curso.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 08/10/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359795** e o código CRC **B5327E0D**.

Referência: Processo nº 8500300-17.2025.8.06.0026

SEI nº 0359795